



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Parecer Síntese

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)

Iniciativa Europeia: COM (2008) 356 final

Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões

Sobre a avaliação externa do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

Relatora: Deputada Isabel Coutinho (PS)

16 de Julho de 2008



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Parecer Síntese

Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões

COM (2008) 356 Final

**Relatório sobre a avaliação externa do Centro Europeu
para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP)**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o documento comunitário supra identificado foi distribuído à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, no dia 2 de Julho de 2008, para seu conhecimento e para emissão de eventual parecer.
2. Considerando que o objecto da presente análise se refere a um relatório de avaliação da Comissão Europeia, sem implicações no ordenamento jurídico nacional, entende-se como adequada a emissão de parecer síntese.
3. O presente documento comunitário consiste num relatório baseado nos resultados, conclusões e recomendações do relatório final de avaliação externa do CEDEFOP, realizada entre 2006 e 2007, abrangendo o período de 2001 a 2006.
4. O CEDEFOP é a agência europeia da União Europeia responsável pelo ensino e formação profissional, que assiste os Estados-membros e os parceiros sociais no



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

desenvolvimento e aplicação das políticas europeias em matéria de ensino e formação profissional.

5. O CEDEFOP é composto por 130 trabalhadores e dispõe de um Orçamento global que ascende os 17 mil euros por ano.
6. A avaliação externa foi promovida pela Ecotec Research and Consulting Ltd. e seguiu a metodologia e a terminologia estabelecidas para a avaliação nas orientações da Direcção Geral do Orçamento da Comissão Europeia, recolhendo uma ampla informação baseada em literatura científica, documentos estratégicos, pesquisas na WEB, um inquérito sobre as actividades do CEDEFOP e quatro estudos de caso aprofundados.
7. Em síntese, face ao relatório final do avaliador externo, a Comissão Europeia concorda com a avaliação «globalmente positiva» atribuída pelo avaliador ao trabalho desenvolvido pelo CEDEFOP, reconhecendo o seu contributo «valioso» para o desenvolvimento das actividades comunitárias no domínio do ensino e da formação profissional, nomeadamente, na aplicação do programa «Educação e Formação para 2010», no desenvolvimento da iniciativa EUROPASS e na aplicação do Quadro Europeu de Qualificações.
8. A Comissão Europeia reconhece que o relatório de avaliação externa fornece diversas conclusões e recomendações úteis para o futuro desenvolvimento do CEDEFOP, cuja aplicação prática deve ser assegurada por planos de acção protagonizados pelo CEDEFOP e pela própria Comissão Europeia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

Parecer

Face ao exposto, e nada mais havendo a acrescentar, a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência propõe que o presente relatório seja remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.¹

Assembleia da República, 16 de Julho de 2008

A Deputado Relatora,

O Presidente da Comissão,

Isabel Coutinho

António José Seguro

¹ N.º 3 do artigo 7.º: “ Os pareceres a que se referem os números anteriores podem concluir com propostas concretas, para apreciação pela Comissão de Assuntos Europeus.”